



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 21.º SUBDISTRITO — SAÚDE — CAPITAL — SÃO PAULO

RUA CARAMURU, 793 - FONE: 578-3426

Pedro Bento Alves Filho
OFICIAL INTERINO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Lv-B 103 Tmo. 30596 Fls. 200

CERTIFICO que ao(s) DEZENOVE (19) dia(s) do mês de OUTUBRO, do ano de mil novecentos e NOVENTA E UM (1991) receberam-se em matrimônio:

O CONTRAENTE, ADILSON VIEIRA PIRES, de nacionalidade brasileira, natural desta Capital, nascido ao(s) VINTE E DOIS (22) dia(s) do mês de JANEIRO, do ano de mil novecentos e SESSENTA E OITO (1968), filho de ANTONIO LOPES PIRES, e de DARCY VIEIRA PIRES.

A CONTRAENTE, SIMONE NOGUEIRA JÚDICE, de nacionalidade brasileira, natural desta Capital, nascida ao(s) QUINZE (15) dia(s) do mês de JANEIRO, do ano de mil novecentos e SESSENTA E OITO (1968), filha de ROSALVO REINALDO JÚDICE, e de RUTH NOGUEIRA JÚDICE.

A contraente passou a assinar SIMONE JÚDICE PIRES. Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180, ns. 1, 2, e 4. C.C. Brasileiro, Adotam: o regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 19 de OUTUBRO de 1991

MARCO ANTONIO DE BRITO, (ESCREVENTE AUTORIZADO)

Reconheço a firma por semelhança de MARCO ANTONIO DE BRITO, (ESCREVENTE AUTORIZADO) e dou fé. São Paulo, 19/10/91.
Em testemunho _____ da verdade.

Marco Antonio de Brito
escrevente autorizado

Antonio Carlos Sales
Escrevente Autorizado

EMOLUMENTOS:

Ao Serventuário	CR\$	198.00
Ao IFESP	CR\$	39.60
TOTAL	CR\$	237.60
Pago por verba - Guia no.169/91		